

PORTARIA Nº 060/2024.

Ementa: Autoriza a concessão de licença sem vencimento a servidora pública **LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença sem vencimento de 1 (um) ano, a servidora deste Poder Legislativo, **LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 010, CPF/MF nº 031.868.984-71, ocupante do cargo de Vigilante, **para vigorar a partir de 01/04/2024 até 01/04/2025**, em conformidade com a lei municipal de nº 821/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 (um) de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 27 de março de 2024.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE